

DECRETO Nº 123/2013

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.441/97 de 05 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.890/2005 de 28 de setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município, com prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 1.441/97.

I - Secretária Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente do Município de Chopinzinho:

Luci Comiran Baraldi – Titular
Francineli Dalmolin - Suplente

II - Representante da Emater-PR:

Rubia Midori Anami – Titular
Carlos Olnez Dalcim - Suplente

III - Representante da Associação Central de Produtores:

Mauro João Ansiliero – Titular
Robert Ademar Fuchs – Suplente

IV - Representante da Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR:

Anastácia F. da Silva – Titular
Ivete Terezinha Mussatto – Suplente

V - Representante do Sindicato Rural de Chopinzinho:

Rubinei Melotto – Titular
Tadeu Sguaresi Acorsi – Suplente.

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chopinzinho:

Ivo Ferrarini - Titular
Luciana de Fátima Alonso Kaiser - Suplente

VII - Representante da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar – CLAF:

José Inácio Stefen – Titular
Everton Ferrarini – Suplente

VIII - Representante da Cooperativa Agropecuária Sudoeste Ltda – COASUL:

Luiz Carlos Moraes Ribeiro – Titular
Genilton Poleze – Suplente

IX - Representante da Casa Familiar Rural:

Kharyn de Freitas Fezer – Titular

Renato Patel – Suplente

X - Agricultores e Agricultoras representando a área territorial dos Núcleos de Educação de Chopinzinho:

a) Linha Aparecida:

Adão Kalinoski – Titular

Sirlei Mosquen - Suplente

b) Linha Palmeirinha:

Valcir Lino Pinheiro – Titular

Ivo Bernardo da Silva - Suplente

c) Santa Inês:

Paulo Pertussati – Titular

Vicente Benini - Suplente

d) São Francisco:

Francisco Piassa – Titular

Maria Tereza Remor - Suplente

e) São Luiz:

Sérgio Casanova – Titular

Assunta Ferrari - Suplente

f) Bugre:

Leonildo Antonio – Titular

Aldonir Antonio Zuconelli – Suplente

XI - Escolas Nuclearizadas na Sede:

Antoninho Vieira – Titular

Edne Zuconelli Fávero - Suplente

XII - Representante da Área Indígena de Chopinzinho:

Antonio Karai Delani – Titular

XIII - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho – ACEC:

Giovane Gambin -Titular

XIV - Representante da Cooperativa de Crédito Rural com interação Solidária de Chopinzinho - CRESOL:

Valdecir Parafianiuk – Titular

Abraíl Ambrosini Patel – Suplente

Art. 2º - As atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho serão de acordo com a Lei Municipal nº 1.441/97 de 05 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.890/2005 de 28 de setembro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 069/2011, de 11/03/2011 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Comiran Baraldi
Secretaria da Agricultura,
Zootecnia e Meio Ambiente